



Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CGC 69 727 899/0001-45 — CGF 06 920 496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

### INDICAÇÃO Nº 003/97

O Vereador Juvenal Bezerra da Costa, vem nos termos regimentais, após ser ouvido pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, solicitar do Sr. Presidente desta Casa do Povo, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que redija ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, José Chaves Guerreiro, indicando o que segue.


A Travessa João Felício é uma artéria central da nossa cidade, e está sendo utilizada para vários propósitos, como exemplo: mictórios e pontos de viciados. Em tempos passados, já serviu até para atocaiar habitantes de nosso Município, devido ser uma área mal iluminada.

Devido a estes e outros motivos, estamos indicando ao Sr. Prefeito fechar aquela travessa, com grandes portões de ferro, para com isso inibir os desocupados que utilizam aquele espaço para praticar atos obscenos e indecentes, que maculam a nossa sociedade.

Senhor Prefeito, sabemos das dificuldades que atravessam o Município, mas não podemos deixar de fazer certas reivindicações, já que são primordiais para a Administração Municipal.

Saliente que, quando os recursos forem satisfatórios, priorize esta nossa solicitação, pois é de mais alto cunho social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 07 de maio de 1997.

  
JUVENAL BEZERRA DA COSTA  
VEREADOR



Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CGC 69 727 899/0001-45 — CGF 06 920 496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 002/97

A Vereadora ALDENORA FREIRE DO AMARAL, vem nos termos regimentais, através da presidência desta Casa Legislativa, Vereador Manoel Moreira de Almeida, indicar o que adiante se segue.

Ante a impossibilidade da Prefeitura Municipal em reabrir a Casa de Apoio, face ao débito existente e os recursos escassos que o município de Tabuleiro tem recebido durante os últimos meses, estamos indicando ao Sr. Prefeito Municipal, que retire os móveis e utensílios daquele local, como também fazer uma limpeza no prédio e negociar a devolução do prédio; para que a Prefeitura não aumente o nível de inadimplência em que se encontra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 09 de maio de 1997.

*Aldenora Freire do Amaral*

Aldenora Freire do Amaral

Vereadora





Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CGC 69 727 899/0001-45 — CGF 06 920 496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 002/97

A Vereadora ALDENORA FREIRE DO AMARAL, vem nos termos regimentais, através da presidência desta Casa Legislativa, Vereador Manoel Moreira de Almeida, indicar o que adiante se segue.

Ante a impossibilidade da Prefeitura Municipal em reabrir a Casa de Apoio, face ao débito existente e os recursos escassos que o município de Tabuleiro tem recebido durante os últimos meses, estamos indicando ao Sr. Prefeito Municipal, que retire os móveis e utensílios daquele local, como também fazer uma limpeza no prédio e negociar a devolução do prédio; para que a Prefeitura não aumente o nível de inadimplência em que se encontra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 09 de maio de 1997.

Aldenora Freire do Amaral

Aldenora Freire do Amaral  
Vereadora



Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CGC 69 727 899/0001-45 — CGF 06 920 496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

REQUERIMENTO Nº 002/97

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - ESTADO DO CEARÁ.

Requeiro, ouvido o Plenário desta augusta Casa Legislativa, que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, solicite do Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Chaves Guerreiro, o que adiante se segue.

O município de Tabuleiro do Norte necessita mais do que urgente, de uma casa em Fortaleza, para atender as pessoas carentes do Município, que viajam à Fortaleza para fazerem tratamento de saúde.

A Casa de Apoio que o Município mantinha em Fortaleza, tornou-se inviável, porque o gestor anterior agiu com descaso e a Prefeitura tornou-se inadimplente, ficando impossibilitada de fazer novos contratos de locação em Fortaleza.

Como o Município ainda não saneou as suas finanças, estamos requerendo que o Sr. Prefeito faça uma permuta, vendendo a casa dos correios ou a sucata, para se fazer a aquisição de uma casa em Fortaleza, para servir de apoio aos populares carentes do Município.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 09 de maio de 1997.

*Aldenora Freire do Amaral*

VEREADORA ALDENORA FREIRE DO AMARAL





Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CGC 69 727 899/0001-45 — CGF 06 920 496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

REQUERIMENTO Nº 002/97

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE — ESTADO DO CEARÁ.

Requeiro, ouvido o Plenário desta augusta Casa Legislativa, que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, solicite do Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Chaves Guerreiro, o que adiante se segue.

O município de Tabuleiro do Norte necessita mais do que urgente, de uma casa em Fortaleza, para atender as pessoas carentes do Município, que viajam à Fortaleza para fazerem tratamento de saúde.

A Casa de Apoio que o Município mantinha em Fortaleza, tornou-se inviável, porque o gestor anterior agiu com descaso e a Prefeitura tornou-se inadimplente, ficando impossibilitada de fazer novos contratos de locação em Fortaleza.

Como o Município ainda não saneou as suas finanças, estamos requerendo que o Sr. Prefeito faça uma permissão, vendendo a casa dos correios ou a sucata, para se fazer a aquisição de uma casa em Fortaleza, para servir de apoio aos populares carentes do Município.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 09 de maio de 1997.

*Aldenora Freire do Amaral*  
VEREADORA ALDENORA FREIRE DO AMARAL



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C. G. C. 69.727.899/0001-45 — C. G. F. 06.920.496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte-Ce.

SESSÃO Ordinária DO DIA 09 DE Maio DE 1997  
REFERENTE a única votação do Requerimento nº 002/97  
RESULTADO DA VOTAÇÃO do Requerimento nº 002, de 09 de maio  
de 1997, de autoria da Vereadora Aldenora Freire do Ama-  
ral, que requer que o Prefeito faça uma permuta, vendendo  
a Casa dos Correios ou a sucata, para se fazer a aquisição  
de uma casa em Fortaleza.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.
01. Aldenora Freire do Amaral	X			
02. Antonio Felício Freire	X			
03. Aragaci Monteiro Chaves	X			
04. Celínio Nogueira Barros	X			
05. Fca. das Chagas Maia Moreira	X			
06. Francisco Hilário de Oliveira				X
07. Francisco Marcos Moreira	X			
08. João Antonio Viana	X			
09. José Rosendo Freire	X			
10. Juvenal Bezerra da Costa	X			
11. Manoel Moreira de Almeida				
12. Ma. Aldeide de Alencar Lima	X			
13. Nair Leonaldo de Lima	X			
14. Paulo Maciel de Oliveira	X			
15. Sônia Maria Noronha Chaves	X			

RESULTADO:

PROVADO por UNANIMIDADE

Única Discussão Sessão ORDINÁRIA

de dia 09, 05, 97

Amfnyes de A.  
Presidente





Estado do Ceará

## **Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**

C G C 69 727 899 / 0001 - 45 — C G F 06 920 496 - 9


Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

### **INDICAÇÃO Nº 003/97**

O Vereador João Antonio Viana, da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, vem nos termos regimentais e de conformidade com os deveres e obrigações que lhe são assegurados, solicitar do Sr. Presidente desta egrégia Casa Legislativa, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que remeta ofício ao Sr. Gestor Municipal, cidadão José Chaves Guerreiro, no sentido de agilizar junto aos dirigentes da Teleceará a instalação de mais um canal de comunicação para o Posto da Teleceará de Olho D'água da Bica, uma vez que o único canal ali implantado tem tornado deficitário o sistema de comunicação daquele Distrito com o restante do Município.

Solicita ainda o Vereador a necessidade de instalação de Orelhões nas proximidades da Escola Antonio Vidal Malveira, Centro de Abastecimento e no lugar Toca do Rato, a fim de proporcionar maior comodidade aos seus moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
Tabuleiro do Norte, em 22 de maio de 1997.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO ANTONIO VIANA**  
Vereador



Estado do Ceará

## **Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**

C G C 69 727 899 / 0001 - 45 — C G F 06 920 496 - 9

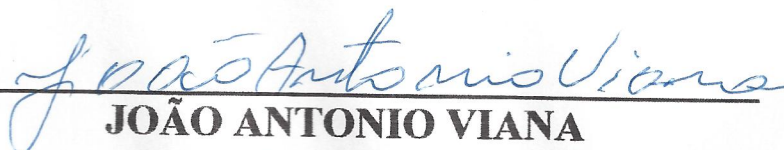
Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

### **INDICAÇÃO Nº 003/97**

O Vereador João Antonio Viana, da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, vem nos termos regimentais e de conformidade com os deveres e obrigações que lhe são assegurados, solicitar do Sr. Presidente desta egrégia Casa Legislativa, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que remeta ofício ao Sr. Gestor Municipal, cidadão José Chaves Guerreiro, no sentido de agilizar junto aos dirigentes da Teleceará a instalação de mais um canal de comunicação para o Posto da Teleceará de Olho D'água da Bica, uma vez que o único canal ali implantado tem tornado deficitário o sistema de comunicação daquele Distrito com o restante do Município.

Solicita ainda o Vereador a necessidade de instalação de Orelhões nas proximidades da Escola Antonio Vidal Malveira, Centro de Abastecimento e no lugar Toca do Rato, a fim de proporcionar maior comodidade aos seus moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
Tabuleiro do Norte, em 22 de maio de 1997.



**JOÃO ANTONIO VIANA**

Vereador





Estado do Ceará

## **Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**

CGC 69 727 899/0001-45 — CGF 06 920 496-9

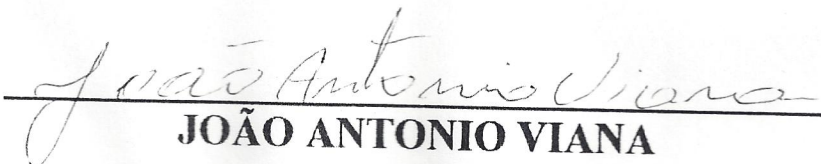
Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

### **INDICAÇÃO Nº 003/97**

O Vereador João Antonio Viana, da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, vem nos termos regimentais e de conformidade com os deveres e obrigações que lhe são assegurados, solicitar do Sr. Presidente desta egrégia Casa Legislativa, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que remeta ofício ao Sr. Gestor Municipal, cidadão José Chaves Guerreiro, no sentido de agilizar junto aos dirigentes da Teleceará a instalação de mais um canal de comunicação para o Posto da Teleceará de Olho D'água da Bica, uma vez que o único canal ali implantado tem tornado deficitário o sistema de comunicação daquele Distrito com o restante do Município.

Solicita ainda o Vereador a necessidade de instalação de Orelhões nas proximidades da Escola Antonio Vidal Malveira, Centro de Abastecimento e no lugar Toca do Rato, a fim de proporcionar maior comodidade aos seus moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
Tabuleiro do Norte, em 22 de maio de 1997.

  
**JOÃO ANTONIO VIANA**  
Vereador



Estado do Ceará

## **Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**

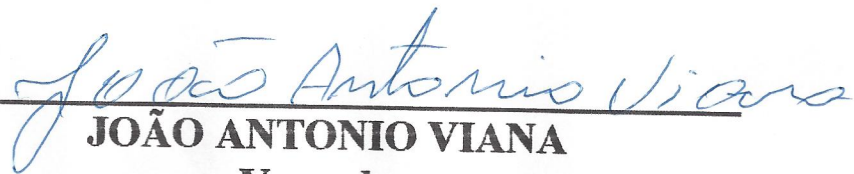
CGC 69 727 899/0001-45 — CGF 06 920 496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

### **INDICAÇÃO Nº 004/97**

**JOÃO ANTONIO VIANA, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem nos termos regimentais e após ouvido o Plenário desta augusta Casa, solicitar da Presidência e demais Membros da Mesa Diretora, que seja enviada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Chaves Guerreiro, no sentido de que seja solicitado junto à Secretaria de Educação do Estado, a criação do 2º Grau de aprendizagem para a Escola Antonio Vidal Malveira, que dispõe atualmente de 685 alunos matriculados no 1º Grau, daí a necessidade de se criar um nível mais elevado de ensino, assegurando assim a todos esses educandos a possibilidade de poder continuar seus estudos sem terem de se deslocar para a Sede do Município.**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 22 de maio de 1997.**



**JOÃO ANTONIO VIANA**

**Vereador**